



**PORTARIA Nº 139, de 25 de Setembro de 2017.**

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal de Administração nos cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
996	Getúlio Martins Rodrigues	Secretário Municipal de Administração	QS2.1.1.	SV2.1.1
987	Adavilson José de Souza	Gerente de Contabilidade	QS2.2.1	SV2.2.1
989	Wasington Resende	Gerente de Recursos Humanos	QS2.3.1	SV2.3.1
1103	José Antônio Carvalho Tricote	Gerente de Licitação	QS2.4.1	SV2.4.1
519	João Laurindo de Almeida Junior	Gerente de Compras	QS2.5.1	SV2.5.1
1030	Alexandro da Glória	Gerente de Transporte	QS2.6.1	SV2.6.1
1015	Carlos Roberto Vargas Silva	Coordenador da JSM e CTPS	QS2.7.1	SV2.7.1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal